



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 034/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Aprova o Convênio nº 131/2015 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 2306/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 445/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio nº 131/2015 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos para a implementação do projeto “Implantação de bolsas de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental UEM – 2014”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)